

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LAGOA DA CONFUSÃO - TO

RESOLUÇÃO N°012/2021.

LAGOA DA CONFUSÃO-TO, 24 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre a Convocação da
Conselheira Tutelar Suplente Para
Suprir Férias do Colegiado do Conselho
Tutelar”.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais
e regimentais, conferidas em Lei N° 856, de 09 de março de 2021, e Lei N° 813 de 16
de maio de 2019.

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 33 da Lei Municipal n° 813 de 16 de maio de 2019,
o qual dispõe que “ocorrendo a vacância ou afastamento de qualquer de seus
membros titulares, independentes das razões, deve ser procedida imediata
convocação do suplente para o preenchimento da vaga e a consequente regularização
de sua composição”.

CONSIDERANDOa deliberação da plenária do Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente em reunião ordinária, realizada no dia 24 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1° - Convocar, nos termos da Lei Municipal n° 813 de 2019 a
Senhora **Glênia Resplande Batista** 4º suplente para assumir o cargo de Conselheira
Tutelar no período de 1º de setembro a 30 de outubro para a mesma suprir as férias
de duas Conselheiras Tutelares.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as
disposições em contrário.

Soniha Maria da Silva dos Santos

Soniha Maria da Silva dos Santos.
PRESIDENTE CMDCA

**PLACAR DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO.
REGISTRADO EM: 24/08/21
PUBLICADO EM: 24/08/21
A: 03/09/21**